



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

LEI Nº 027/2025

Dispõe sobre o aumento do vencimento inicial do cargo de Oficial de Manutenção no Quadro de Cargos do Executivo Municipal de Lupionópolis.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Altera o valor do vencimento inicial no **ANEXO II** – “Tabela de habilitação de ingresso e vencimento inicial de cada cargo, carreira de ensino médio”, parte integrante da Lei nº 04/2016, do conforme segue:

CARGO	JORNADA DE TRABALHO	VENCIMENTO INICIAL	
		DE	PARA
Oficial de Manutenção	40 h	F20	F32
		R\$ 1.956,26	R\$ 2.481,02

Art. 2º Esta Lei tem efeito retroativo a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lupionópolis, 07 de novembro de 2025.

JOSE CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal